



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

X

N°

419

DATA DE PUBLICAÇÃO

1 de fevereiro de 2019

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI	2139497	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/12/2018 a 19/12/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
CRISTIANE GRANDO	2131481	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/10/2018 a 02/12/2018 03/12/2018 a 05/02/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES	393814	TRADUTOR INTERPRETE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/12/2018 a 29/12/2018 12/01/2019 a 30/01/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
FERNANDO CEZAR DOS SANTOS	2114855	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/01/2019 a 11/01/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA	2151097	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/12/2018 a 25/12/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROSA MARIA ZDRAK	3041307	PEDAGOGO-ÁREA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	17/12/2018 a 21/12/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
KELEN CHRISTINA ZITKIEVICZ	1840083	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	25/01/2019 a 18/02/2019	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIANNY MARIANO GONÇALVES	2146483	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/12/2018 a 29/01/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA	2145687	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/12/2018 a 21/12/2018	Artigos 202e 203 da Lei 8.112/90
CAROLINA CORAZON NUNES	2144700	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	18/12/2018 a 21/12/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIEÇCE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS	2325717	TECNICO EM CONTABILIDADE	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	04/01/2019 10/01/2019	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
CAMILA HELOISA DA SILVA	2190881	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/12/2018 a 18/12/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ALINE MACHADO DOS SANTOS	1164679	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/01/2019 a 30/01/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUCIANO DUTRA MIGUEL	2150102	PRODUTOR CULTURAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/01/2019 a 22/01/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIAH PORTINHO OLIVEIRA	2126089	CONTADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/01/2019 a 05/02/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

PORTARIA UNILA Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 860/2018,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 5 de fevereiro de 2019, a
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o
Rito Ordinário, instaurada através da Portaria UNILA nº
614/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 384, de 12
de setembro de 2018, p. 4, com vistas a apurar os fatos
descritos no Processo nº 23422.005030/2017-01, bem
como proceder ao exame de outros fatos, ações e
omissões que, porventura, venham a ser identificados no
curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o
objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a
conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

RETIFICAÇÃO

No anexo II da Resolução CONSUN Nº 42/2018, publicada
no boletim de serviços, nº 410 de 21 de dezembro de 2018,
onde se lê:
Abril 2019

8	Fim do prazo para Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu registrarem os dados da Coleta CAPES 2018 na Plataforma Sucupira.
---	--

leia-se:

Março 2019

8	Fim do prazo para Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu registrarem os dados da Coleta CAPES 2018 na Plataforma Sucupira.
---	--

Foz do Iguaçu, 31 de janeiro de 2019.

GERALDINO ALVES BARTOZEK
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA PROAGI Nº 018 de 25 DE JANEIRO DE
2019.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
(UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por
meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no
Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o
disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018,
publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018,
que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de
26/05/2017, do Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de
fiscalização de contratos,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para
compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato
nº. 30/2018, firmado com a empresa WOOD CENTER

COMERCIO EIRELI, cujo objeto é a Aquisição de
mobiliários administrativos e acadêmicos:

I. Gestor de Execução: CLARISSA BUSS. Arquiteta e
Urbanista, SIAPE 2149970;

II. Fiscal Técnico: GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE
SOUZA, Desenhista Projetista, SIAPE 2146661; LIVIA YU
IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE
1823978;

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e
acompanhamento deste contrato, a comissão acima
designada deverá observar as atribuições de cada figura,
as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o
registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do
SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos
editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do
Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a
gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais
responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na
equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante
do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao
Departamento de Contratos as providências, sendo que
na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da
IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 965/2018, publicada no Boletim
de Serviço UNILA nº 408, de 12 de dezembro de 2018, onde
se lê:... pelo período de 08 a 28 de janeiro de 2018... , leia-
se: ... pelo período de 08 a 28 de janeiro de 2019.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 976/2018, publicada no Boletim
de Serviço UNILA nº 410, de 21 de dezembro de 2018, onde
se lê:... Professor Assistente A, Nível 01... , leia-se: ...
Professor Assistente A, Nível 02.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 101/2019, 30 DE JANEIRO DE
2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela
portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de
competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de
acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05;
Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.016318/2019-
27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional
ao servidor RAIH CANZI ZEFERINO, Assistente em
Administração, SIAPE 2148247, nível de Classificação D, do
nível de capacitação I para o nível II, a partir de 14 de
dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 102/2019, 30 DE JANEIRO DE
2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.000546/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 104/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.0470/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE 2140018, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 105/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.016421/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA MEDINA, Assistente em Administração, SIAPE 2139794, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 106/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000026/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em

Administração, SIAPE 2134221, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 107/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000097/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, SIAPE 2140407, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 108/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000428/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 109/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.016352/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2139387, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 110/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000339/2019-98, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TAMILA FONTANA GUIMARAES ALBANO, Assistente em Administração, SIAPE 2140610, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 111/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000420/2019-45, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 112/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000086/2019-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JOCINEIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 2138636, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 113/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.016262/2018-84, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA, Assistente em Administração, SIAPE 2139053, nível de Classificação D, do padrão de vencimento

03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 114/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000497/2019-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARISA BEATRIZ ENGERS, Assistente em Administração, SIAPE 2140043, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 115/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000413/2019-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAES, Secretária Executiva, SIAPE 2139348, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 116/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000748/2019-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA, Secretária Executiva, SIAPE 2143179, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 117/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela

portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000425/2019-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora, SIAPE 1957479, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 118/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000368/2019-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE ROT, Assistente em Administração, SIAPE 2138833, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 119/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000815/2019-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MATEUS LEVI BORGES, Assistente em Administração, SIAPE 1271485, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 120/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000636/2019-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 121/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000456/2019-43, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEAN CARLO SEUBERT SWIECH, Assistente em Administração, SIAPE 2141371, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 122/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000392/2019-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1102355, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 123/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000631/2019-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 124/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de

acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000653/2019-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WALDEMIR ELEUTERIO LUCHIS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2139502, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 125/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000690/2019-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RINALDO DILSON BRISOLA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823976, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 03 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 126/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000713/2019-88, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 127/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000310/2019-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2272587, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 128/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000177/2019-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE 2139281, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 129/2019, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16 e de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.001062/2019-74, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 19 de fevereiro de 2019, do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 904857, ocupado pelo servidor HENRIQUE RODRIGUES LEROY, SIAPE 1642591, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 130/2019, 31 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.001179/2019-19, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FABIANO SIMON BRUNETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2145662, da Reitoria para a Corregedoria Seccional da UNILA.

Art. 2º Remover o servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, da Reitoria para a Corregedoria Seccional da UNILA.

Art. 3º Remover a servidora FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, da Reitoria para a Corregedoria Seccional da UNILA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 131/2019, 31 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.001642/2014-74, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 18 de janeiro de 2019, ao servidor WALFRIDO KUHL SVOBODA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1222565, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 132/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 91 da Lei Nº 8.112/90; a Portaria Normativa SEGRT nº 35/16; e o que consta no processo 23422.016707/2018-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150212, pelo período de 02 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 133/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10996, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, como substituto do titular do cargo de Reitor, Código CD-1, pelo período de 01 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 134/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10970, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art.2º da Portaria Progepe nº 272/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de janeiro de

2018, que designou o servidor FABIANO SIMON BRUNETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2145662, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais, código CD-4.

Art. 2º Designar o servidor FABIANO SIMON BRUNETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2145662, como substituto do titular do cargo de Chefe da Corregedoria Seccional da UNILA, Código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 135/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.015394/2018-46, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA, Secretário Executivo, SIAPE 1764416, pelo período de 90 dias, a partir 01 de fevereiro de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 25 de fevereiro de 2010 a 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROAGI Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 44/2018, celebrado com Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus Cascavel, CNPJ: 78.680.337/0001-84, que tem como objeto o Credenciamento do Prof. Michel Varajão Garey, docente efetivo da UNILA, ao quadro de docente Permanente Externo junto ao Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN), nível Mestrado, ofertado pela UNIOESTE, no campus de Cascavel/PR; em conformidade ao Processo Administrativo nº 23422.005553/2018-70:

I. COORDENADOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Luciano Cavalheiros Lapas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1517967;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Maria Cláudia Gross, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1711401.

Art. 2º As atribuições dos designados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica conforme previsto no Acordo e Plano de Trabalho, zelando pelo seu fiel cumprimento; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar

Termos Aditivos e prestar contas das ações e resultados da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 020 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 53/2018, firmado com a empresa VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, cujo objeto é a aquisição e instalação de mobiliário com o provimento de todo material necessário para atender as necessidades do Alojamento Estudantil da UNILA:

I. Gestor de Execução: ANDRESSA ROSPIRSKI, administradora, SIAPE 2823979;

II. Fiscal Técnico: GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143528; LIVIA YU IWMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978;

III. Fiscal Administrativo: Não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 7º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 240 de 21 de dezembro de 2018.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, SIAPE 3046128, Técnica em Contabilidade, RG 83616733 SESP/PR, Registro CNH 04486112396.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

EDITAL PPGPPD 04/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019 -
RESULTADO DOS RECURSOS DA PUBLICAÇÃO
DO EDITAL PPGPPD 02/2019

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos submetido após a publicação do Edital PPGPPD 02/2019 de homologação das inscrições no processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre de 2019.

1. DOS RESULTADOS

III. Candidatos(as)	IV. Resultado
V. Amanda Soares de Brito	VI. Deferido. Candidata inscrita na disciplina Ativação Social e Desenvolvimento.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA